



PORTARIA Nº 176, DE 24 DE SETEMBRO DE 2025.

“CONCEDE O GOZO DE FÉRIAS REGULAMENTARES E O PAGAMENTO DE ABONO PECUNIÁRIO À SERVIDORA DELIEUSA CUSTÓDIA DA SILVA VIEIRA, OCUPANTE DO CARGO EFETIVO DE TÉCNICO LEGISLATIVO, SÍMBOLO ADM-I – NÍVEL III – PADRÃO - P.21, DA ESTRUTURA ADMINISTRATIVA DESSA CÂMARA”.

O VEREADOR PETERSON MARTINS XAVIER, Presidente da Câmara Municipal de Jaraguari-MS, no uso de suas atribuições legais e na forma regimental;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder 20 (vinte) dias de férias regulamentares e 10 (dez) dias de abono pecuniário à Servidora Pública Municipal Senhora **DELIEUSA CUSTÓDIA DA SILVA VIEIRA**, ocupante do cargo efetivo de **TÉCNICO LEGISLATIVO, ADM – I - NÍVEL III, PADRÃO P.21**, sendo o gozo das férias a contar do dia 01 de outubro até 20 de outubro de 2025 e o abono pecuniário de 10 dias a contar de 21 de outubro até o dia 30 de outubro de 2025.

Art. 2º - O período aquisitivo das férias concedidas no artigo anterior é de 01 de março de 2024 a 28 de fevereiro de 2025.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos contam a partir de 01 de outubro de 2025.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

DO GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JARAGUARI-MS, aos 24 de setembro de 2025.


VERº PETERSON MARTINS XAVIER - PSD
Presidente

